

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

DATA: 11/10/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 65/2024

APROVADO EM 07/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99, n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do referido curso.

A instituição possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

O Departamento de Educação Profissional-DEP/DEDUC/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, informaram que foi atendido o contido na legislação vigente e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos pedagógicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal, em Tempo Integral, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Justificativa para a implantação do curso:

O Colégio Estadual Professor Paulo Freire - EFMN sempre foi um polo de recebimento de alunos oriundos do Ensino Fundamental, que procuram um direcionamento profissional. Sempre foi a base pedagógica da escola a busca pela qualidade no processo de ensino-aprendizagem de caráter cognitivo e profissionalizante.

Diante disso, há necessidade de se ter no mercado de trabalho profissionais habilitados, e capazes de exercer os cargos ofertados nesse sentido, os editais para testes seletivos, concursos em nossa região privilegiam candidatos portadores de diplomas do curso de Formação de Docentes.

Cabe ressaltar que o curso Formação de Docentes ofertado é um curso de excelência e que o município de Pontal do Paraná tem absorvido grande parte dos profissionais formados através de testes seletivos e concursos públicos.

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

Aspectos Gerais:

[...]

A instituição possui aproximadamente 24.000 m² de área total do terreno e de área construída possui aproximadamente 3.600 m², onde no andar térreo possui um hall de entrada, biblioteca, secretaria, uma sala para os professores, dois banheiros, masculino e feminino, para professores e funcionários, sala de arquivo inativo, almoxarifado, sala da equipe pedagógica, sala da direção geral, laboratório de informática, sala de recursos, laboratório de biologia, sala de atividades extracurriculares, mini ginásio, mini auditório, piscina, cozinha, refeitório, sala de estar para os funcionários, lavanderia. No segundo piso estão localizadas as salas de aula, os banheiros para os estudantes e a sala dos pedagogos.

[...]

Quanto à acessibilidade

O Colégio possui vários banheiros adaptados para atendimento aos alunos e professores com deficiência. Para atender pessoas com deficiência visual foi instalado piso tátil que liga o portão principal às dependências da instituição de ensino. Rampas localizadas nas entradas dos ambientes. Possui uma rampa para o acesso ao 1º andar.

Quanto à biblioteca

A biblioteca com aproximadamente 71m², atende à comunidade esporadicamente, mais intensivamente aos alunos e professores do Colégio. Existem livros didáticos suficientes para atender aos alunos do colégio e sempre que possível o mesmo adquire bibliografias de obras de literatura e livros específicos para os Cursos. A biblioteca do professor está organizada com vários autores e também acervo específico para o Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Quanto aos Laboratórios

O Laboratório de Informática com aproximadamente 100m² localiza-se em sala compartilhada com a sala de multimídia, possui 13 computadores de mesas e funcionando, impressora e acesso à internet, atende os cursos conforme horários estabelecidos. Além de 20 chromebooks e 11 Educatrons.

Laboratório de Biologia /Química /Física/ Ciências

Existe um espaço específico para o laboratório de biologia com aproximadamente 71m² com oito bancadas com uma pia cada e duas banquetas para os alunos e uma bancada com uma pia e banquetas para o professor, chuveiro lava olhos e armário onde está guardado a vidraria e os reagentes químicos além dos dois microscópios.

[...]

Quanto à Brinquedoteca

A Instituição de ensino possui um espaço específico para a brinquedoteca com aproximadamente 24 m², os materiais da mesma estão guardados no ambiente e serão desenvolvidas atividades pertinentes às disciplinas ofertadas no Curso, a fim de permitir aos alunos realizar e testar os jogos e brinquedos, observar os resultados e posteriormente aplicar em suas atividades de Prática de Formação. A brinquedoteca possui quadro negro, ventilador de parede, prateleira, mesas com cadeiras, material pedagógico, jogos Pedagógicos, decorada para as atividades lúdicas que deverão ser ofertados pelos professores durante as aulas práticas e para confecção de Materiais Pedagógicos.

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

DO CURSO

Dados Gerais:

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Formação de Docentes da Educação Infantil dos Anos Iniciais, na modalidade Educação Profissional em Tempo Integral

Carga Horária Total: 4500 horas

Forma: em Tempo Integral

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período integral

Regime de Matrícula: Anual

Período de integralização: mínimo de 03 (três) anos letivos

Número de Vagas: 35 (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com Resolução CNE/CEB nº 02/1999 o perfil profissional do estudante concluinte do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio compreende:

Art. 2º Nos diversos sistemas de ensino, as propostas pedagógicas das escolas de formação de docentes, inspiradas nos princípios éticos, políticos e estéticos, já declarados em Pareceres e Resoluções da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, deverão preparar professores capazes de:

I - integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade para a educação básica no país;

II - investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III - desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV - avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V - utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

CERTIFICAÇÃO

Aos concluintes do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, destinados aos egressos do Ensino Fundamental, será fornecido Diploma para atuação como docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Não há terminalidade da Formação Geral Básica (FGB), antes da conclusão do curso.

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

MATRIZ CURRICULAR

NRE: 21 - PARAMAGUÁ		MUNICÍPIO: 2014 - PONTAL DO PARANÁ						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		252 - PAULO FREIRE CE PROF - EFMN						
ENDEREÇO:		RUA PADRE JOAQUIM, 59 - PRAIA DE LESTE - 83255 000						
TELEFONE:		41 3458 3397						
ENTIDADE MANTENEDORA:		Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e das Anos Iniciais, na Modalidade Normal, em Nível Médio		Código:	Turno: Integral	C. H. TOTAL: 4.500 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67		
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	67	0	0		
			GEOGRAFIA	67	67	0		
			HISTÓRIA	67	66	0		
			SOCIOLOGIA	0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67		
			QUÍMICA	66	67	0		
			BIOLOGIA	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	67	33	33				
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	33	33	33				
	ESTUDO ORIENTADO	67	67	0				
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	66	67	0				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				233	200	66	
TOTAL DE HORAS-AULA RELOGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				1033	800	466		
CÓDIGO:191625	ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	COMPONENTE CURRICULAR ITINERÁRIO FORMATIVO				F	F	F
		CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				67	0	0
		FUNDAMENTOS, HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO				67	0	0
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				0	67	0
		FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO				0	67	0
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO				0	67	0
		LIBRAS				0	0	67
		LITERATURA INFANTIL ²				0	100	0
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO				0	66	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE				0	0	66
		METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS				0	0	67
		METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA				0	0	67
		METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA ²				0	0	133
		METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA ²				0	66	67
		METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA				0	0	133
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS ATIVAS ²				0	0	100		
PSICOMOTRICIDADE				0	0	67		
HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS ²				66	0	0		
PRÁTICA DE FORMAÇÃO ^{2, 3, 4}				267	267	267		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				14	21	31		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				467	700	1034		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				45	45	45		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL				1.500	1.500	1.500		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96
² Para as 1ª e 2ª séries serão ofertadas 08 aulas de 50 minutos, totalizando 7h 30 min. diárias.
³ Para a 3ª série, formato das aulas serão presenciais - 05 aulas de 50 minutos em 04 dias da semana; 10 aulas de 50 minutos em 01 dia de semana (08 aulas de Prática de Formação); Não presencial - 07 aulas de 50 minutos (03 de Prática de Formação), estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 43 aulas semanais.
⁴ Prática de Formação para 1ª e 2ª séries: 800 horas relógio obrigatórias, conforme a Deliberação nº 38/99 - CEE. Distribuídas em: 500h no formato presencial (38 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola. Para a 3ª série serão distribuídas em: 500h no formato presencial (25 aulas de 50 minutos em 05 dia da semana) e 300h no formato não presencial (06 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.
⁵ O Componente Curricular Eletivo é de caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BRCC e atende às expectativas e interesses do estudante e apoiando seu projeto de vida.

Adriana
Adriana Teresa Haas Ferreira
 24/07/2023 DOE 28/09/23
 Diretora

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. Os docentes estão habilitados para os Componentes Curriculares indicados na Matriz Curricular e o Coordenador do Cursos é habilitado para a respectiva função.

O Certificado de Conformidade expirou em 22/12/2023, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária está vigente até 12/07/2024.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral, presencial, no Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Pontal do Paraná, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 5485/2023 de 14/08/2023 De: 20/03/2022 a 20/03/2032	Pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano letivo de 2024.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

E-PROTOCOLO N.º 21.170.552-3

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP